



Ata n.º 05/2022

--- Aos quinze dias do mês de dezembro de 2022, pelas dezanove horas e vinte cinco minutos, no Edifício da sede da Junta de Freguesia, sob a Presidência de João Manuel da Silva Monteiro, coadjuvado pelas Secretárias, Ana Maria Felizardo Pinto, Sofia Maria Teixeira Alves Cabral, e com as presenças dos seguintes membros: Nuno Ricardo Barros da Silva Santos, Idília Maria Martins da Rocha, Diogo Ivan Borges Rodrigues e Armindo Mourão Fernandes do Grupo de Cidadãos Eleitores Amar Lordelo, Sílvia Maria Miranda Teixeira do CDS/PP e Pedro Miguel Nunes da Silva Rua Carvalho do PPD/PSD. ---

--- Por parte do executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes; o Presidente do Executivo, José Duarte de Carvalho Gomes, o Secretário, Mauro Miguel de Novais Tavares e a Tesoureira, Lígia Maria de Almeida Santos. ---

--- Deu-se início à reunião em sessão ordinária com a seguinte ordem de trabalhos: --

--- O Presidente da Assembleia de Freguesia, deu início à reunião começando por perguntar aos presentes se queriam fazer alguma questão antes da ordem do dia, ao que nenhum dos membros colocou questões.

ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – Ponto - Inscrição do público.

Não houve inscrição do público. ---

2 – Ponto - Leitura e aprovação da ata n.º 5, realizada em 15 de dezembro de 2022.

O Presidente da mesa perguntou aos presentes se havia alguma questão a colocar, não tendo nenhum dos presentes feito perguntas relativas à ata. ---

O Presidente da mesa colocou a ata à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. ---

3 – Ponto - Período destinado à Intervenção do público.

Não houve intervenção do público dado que não houve inscrições. ---

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia. ---

O Presidente da mesa deu a palavra ao Presidente do Executivo, tendo este tomado a palavra, para dizer que toda a informação da parte do Executivo tinha sido enviada por email para todos os membros, estando disponível para esclarecer alguma dúvida. ---



Tomado conhecimento da informação escrita do Presidente do Executivo, sobre a atividade da Junta de Freguesia no período de 27 de setembro de 2022 a 12 de dezembro de 2022. ---

O Presidente da mesa da Assembleia deu a palavra ao Sr. Pedro Carvalho, começando por elogiar o executivo, face à informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, no entanto, disse que, aquando da visita do Secretário do Estado à Freguesia de Lordelo, mais concretamente às instalações do Cantaréu, entendia que o mesmo deveria ter sido convidado a ir ao Campo das Cruzes para lhe mostrar o estado em que se encontra, para que, em nome do Estado Português, poderia disponibilizar verba à Junta de Freguesia para fazer os melhoramentos que merecia. Quanto à obra do Alvão já se via o seu início, no entanto, face ao que tinha visto na maquete do projeto inicial, o que se verificava era que as obras que estavam a ser feitas, não lhe pareciam estar de acordo com o que foi aprovado inicialmente. Questionou também os litígios que estavam a decorrer no Tribunal de Vila Real sobre o ponto de situação dos mesmos. O Presidente da mesa da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, tendo este respondido às questões do Sr. Pedro Carvalho, informando que, quanto à visita do Secretário de Estado, foi uma visita no âmbito cultural e não desportivo. Quanto ao campo das Cruzes, disse que já tinham sido feitos alguns investimentos, mas face à escassez de recursos financeiros, não foi possível à data mais investimento. Disse ainda que estava atento a uma eventual candidatura no IPDJ quando estas fossem abertas. Quanto ao projeto do Camping, passou a palavra ao Secretário, Sr. Mauro Tavares, tendo este explicado que o projeto se dividia em três partes, sendo que a parte da piscina, seria aberta ao público quando concluída. As outras duas, são a parte de Caravanismo e Glamping. Foram dadas todas as explicações técnicas entre outras inerentes ao processo. O Secretário, Sr. Mauro Tavares, informou quanto ao processo do Tribunal, referente ao Camping, que o executivo presidido pelo Sr. Mário Augusto Machado, tinha interposto uma ação no Tribunal contra a Sociedade de Minas & Construção LDª, dado esta ter registado o terreno e anexos em seu nome. Posteriormente a Junta de Freguesia ganhou a ação, (Sentença existente nos arquivos da Junta de Freguesia, transitada em julgado em 15/07/1993), tendo a empresa ficado com os anexos e este não tinha acesso, dado terem sido construídos sem a autorização da Junta de Freguesia. Mais informou que, o executivo presidido pelo Presidente da Junta de Freguesia à data, Sr. Arlindo Campeão, não procedeu ao registo nas Finanças e Conservatória do Registo Predial. O Gerente da empresa atrás referida, apercebendo-se do não registo por parte da Junta de Freguesia, voltou a registar tudo em seu nome. O atual executivo quando procedeu ao levantamento do terreno e posteriormente precisou de levantar as certidões de registo do mesmo, constatou que o terreno não era pertença da Junta de Freguesia, tendo solicitado a sentença ao Tribunal de Vila Real para registo nas Finanças e Conservatória. ---

Tomado conhecimento. ---



Ponto 2 – Apresentação, discussão e votação dos Documentos Previsionais, “Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023”.

O Presidente da mesa perguntou a todos os presentes se havia alguma questão a colocar, tendo dado a palavra ao Sr. Pedro Carvalho, e este colocou a questão quanto à despesa no valor de 35.400€, rúbrica, 01.01.07 – tarefas e avenças. O Presidente deu a palavra ao executivo, tendo a tesoureira, Sr.ª Lígia Santos respondido a todas as questões levantadas pelo Sr. Pedro Carvalho, tendo inclusivamente e resumindo o valor atrás referido, todo o gasto se concentrava nas animadoras do Centro Escolar de Lordelo. A outra rúbrica, 04.08.02.02, questionou o seu valor de 40.000€ e a que programas de destinavam. A tesoureira, Sr.ª Lígia Santos, respondeu que eram programas do IEFP. O Sr. Pedro Carvalho, disse que o PSD foi convidado a apresentar propostas para GOP’S, nos termos da Lei. Questionou ainda, quando é que o executivo as queria discutir. O Presidente da mesa, deu a palavra ao executivo, tendo o Presidente respondido ao Sr. Pedro Carvalho que, era de lamentar que o PSD, venha no dia de hoje, questionar a discussão das propostas, recebidas via email no dia anterior ao da realização desta assembleia, pelas 22h01, tendo o executivo, enviado, via email, ao PSD, no dia 24 de novembro o respetivo convite em conformidade com o que estipula a Lei. O Sr. Pedro Carvalho, disse que o email lhe foi enviado no dia 11 de dezembro de 2022. Mais referiu que o próprio email referia que as propostas deveriam chegar até ao dia 15 de dezembro de 2022. O Presidente do executivo, disse ao Sr. Pedro Carvalho, que o PSD tinha alterado o email enviado pela Junta de Freguesia. ---

O Presidente da mesa solicitou ao executivo a cópia do email que tinha sido enviado ao PSD, para que, fosse mostrado ao Sr. Pedro Carvalho. O Sr. Pedro Carvalho, levantou-se e mostrou o email que lhe tinha sido enviado pelo PSD, data essa que não coincidia com a que a Junta de Freguesia tinha enviado, constatando-se que o email tinha sido alterado pelo PSD. ---

O Presidente da mesa colocou o documento à votação tendo sido aprovado por maioria, com oito votos a favor do Grupo de Cidadãos Amar Lordelo e CDS PP e uma abstenção do PSD. ---

Ponto 3 – Autorizar a celebração de Protocolo de colaboração com o F. C. Lordelo.

O Presidente da mesa deu a palavra ao Executivo, tendo este dado uma explicação do conteúdo do mesmo, informando, também que era em moldes anteriores ao de outros protocolos. O Presidente da mesa deu a palavra ao Sr. Pedro Carvalho, tendo este questionado o período de vigência, dado que, em relação a outros que já se tinham feito, o período de vigência tinha sido maior. O Presidente da mesa deu a palavra ao Secretário, Sr. Mauro Tavares, tendo este explicado que, em função do historial que não era de todo positivo, entendia que era razoável o prazo de dois anos, até porque, este prazo foi acordado com a atual direção de Futebol Clube de Lordelo. ---

O Presidente da mesa colocou o documento à votação tendo sido aprovado por unanimidade.



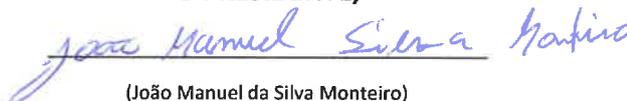
Ponto 4 – Assuntos gerais de interesse para a Freguesia.

O Presidente da mesa deu a palavra ao Sr. Pedro Carvalho, tendo este colocado, novamente a questão da Rua Cidade de Vila Real, quanto ao abatimento da estrada que ainda se encontrava por resolver. Entendia que o executivo devia reforçar o alerta às entidades competentes para a sua reparação dado o tempo que já tinha decorrido ainda não se encontrava resolvido. Perguntou, também, qual o ponto de situação do início das obras da rotunda junto ao Centro Escolar de Lordelo. O Presidente da mesa deu a palavra ao Presidente do executivo, tendo este informado que, a questão da reparação da Rua Cidade de Vila Real, era da competência das entidades competentes e que o assunto estava a ser tratado. Quanto ao início das obras da nova rotunda, informou que a obra tinha sido adjudicada, inclusivamente já havia contrato assinado e que muito em breve os trabalhos teriam o seu início, prevendo-se janeiro e ou fevereiro de 2023. O Presidente da mesa, desejou a todos os presentes votos de um Santo Natal e um Feliz Ano Novo com muita saúde e esperança. ---

--- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa deu por encerrada a sessão pelas vinte horas e dez minutos. ---

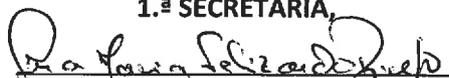
--- A presente ata vai ser assinada pelo Presidente da mesa e respetivas Secretárias, João Manuel da Silva Monteiro, Ana Maria Felizardo Pinto e Sofia Maria Teixeira Alves Cabral, respetivamente. ---

O PRESIDENTE,



(João Manuel da Silva Monteiro)

1.ª SECRETÁRIA,



(Ana Maria Felizardo Pinto)

2.ª SECRETÁRIA,



(Sofia Maria Teixeira Alves Cabral)